



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DO OESTE**

C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46

Município: UNIÃO DO OESTE

**DECRETO Nº 6162/2024, de 27 de Março de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1258/2023, de 23 de Outubro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 282.055,56, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.1201.2037-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$21.697,00  
2.540.0000.0000.00 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 21.697,00

06.000 - FUNDOS MUNICIPAIS

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001.8.244.801.2048-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$35.794,41  
2.660.0000.1335.00 (SF) - Superavit - Transf. do Sist. Único de Assist. Social - Uniao 35.794,41

06.000 - FUNDOS MUNICIPAIS

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001.8.244.801.2051-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$39.092,26  
2.661.0000.1365.00 (SF) - Superávit - Transf. do Sistema Único de Assist. Social - SUAS/Estado 39.092,26

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.1201.2037-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$3.472,77  
2.543.0000.0000.00 (SF) - Superávit Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 3.472,77

06.000 - FUNDOS MUNICIPAIS

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001.8.244.801.2049-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$40.042,94  
2.660.0000.1335.00 (SF) - Superavit - Transf. do Sist. Único de Assist. Social - Uniao 40.042,94

06.000 - FUNDOS MUNICIPAIS

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001.8.244.801.2050-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$2.669,45  
2.660.0000.1335.00 (SF) - Superavit - Transf. do Sist. Único de Assist. Social - Uniao 2.669,45

06.000 - FUNDOS MUNICIPAIS

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001.8.244.801.2048-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$11.033,28  
2.660.0000.1335.00 (SF) - Superavit - Transf. do Sist. Único de Assist. Social - Uniao 11.033,28

06.000 - FUNDOS MUNICIPAIS

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001.8.244.801.2048-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$427,89  
2.660.0000.1335.05 (SF) - Superavit - Transf. do Sist. Único de Assist. Social - Uniao (Covid) 427,89

06.000 - FUNDOS MUNICIPAIS

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001.8.244.801.2048-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$876,39  
2.665.0000.1331.00 (SF) - Transferências de Convênios União/Assistência Social 876,39

06.000 - FUNDOS MUNICIPAIS

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001.8.244.801.2051-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$31.437,45  
2.661.0000.1365.00 (SF) - Superávit - Transf. do Sistema Único de Assist. Social - SUAS/Estado 31.437,45



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DO OESTE**

C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46

Município: UNIÃO DO OESTE

06.000 - FUNDOS MUNICIPAIS

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001.8.244.801.2051-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$28.172,12  
2.661.0000.1365.39 (SF) - Superávit - Transf. do Sistema Único de Assist. Social - SUAS/Estado (Benefícios) 28.172,12

06.000 - FUNDOS MUNICIPAIS

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001.8.244.801.2049-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$25.013,98  
2.660.0000.1335.00 (SF) - Superavit - Transf. do Sist. Único de Assist. Social - Uniao 25.013,98

06.000 - FUNDOS MUNICIPAIS

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001.8.244.801.2051-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$42.325,62  
2.661.0000.1365.00 (SF) - Superávit - Transf. do Sistema Único de Assist. Social - SUAS/Estado 42.325,62

**Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:**

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$21.697,00  
2.540.0000.0000.00 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 21.697,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$40.042,94  
2.660.0000.1335.00 (SF) - Superavit - Transf. do Sist. Único de Assist. Social - Uniao 40.042,94

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$25.013,98  
2.660.0000.1335.00 (SF) - Superavit - Transf. do Sist. Único de Assist. Social - Uniao 25.013,98

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$2.669,45  
2.660.0000.1335.00 (SF) - Superávit - Transf. do Sist. Único de Assist. Social - Uniao 2.669,45

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$35.794,41  
2.660.0000.1335.00 (SF) - Superavit - Transf. do Sist. Único de Assist. Social - Uniao 35.794,41

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$11.033,28  
2.660.0000.1335.00 (SF) - Superavit - Transf. do Sist. Único de Assist. Social - Uniao 11.033,28

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$427,89  
2.660.0000.1335.05 (SF) - Superavit - Transf. do Sist. Único de Assist. Social - Uniao (Covid) 427,89

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$876,39  
2.665.0000.1331.00 (SF) - Transferências de Convênios União/Assistência Social 876,39

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$31.437,45  
2.661.0000.1365.00 (SF) - Superávit - Transf. do Sistema Único de Assist. Social - SUAS/Estado 31.437,45

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$39.092,26  
2.661.0000.1365.00 (SF) - Superávit - Transf. do Sistema Único de Assist. Social - SUAS/Estado 39.092,26

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$28.172,12  
2.661.0000.1365.39 (SF) - Superávit - Transf. do Sistema Único de Assist. Social - SUAS/Estado (Benefícios) 28.172,12

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$42.325,62  
2.661.0000.1365.00 (SF) - Superávit - Transf. do Sistema Único de Assist. Social - SUAS/Estado 42.325,62



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DO OESTE**

C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46

Município: UNIÃO DO OESTE

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.543.0000.0000.00

(SF) - Superávit Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

R\$3.472,77

3.472,77

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2024.**

---

VALMOR GOLO  
PREFEITO MUNICIPAL